

FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Assembleia Geral Extraordinária

Ata lavrada na forma de sumário

1. Local, data e hora: na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 31 de dezembro de 2025, às 10 horas, de modo digital, com a participação de acionistas por meio de Sistema Eletrônico, que atende aos requisitos previstos na Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”).

2. Publicações e Divulgações: os anúncios de Convocação foram colocados à disposição dos acionistas nos sites da CVM, da B3 e da Companhia, no dia 10 de dezembro de 2025, e publicados nas edições de 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas, 04, 11 e 10, respectivamente, da edição impressa, e no site <http://www.pioneiro.com/publicidadalegal>; e, ainda foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos sites da CVM, da B3, e da Companhia, todos os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia.

3. Presenças: acionistas representando 95,94% do capital social, Conselheiros de Administração, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes da KPMG Auditores Independentes.

4. Mesa Dirigente: Presidente, David Abramo Randon, Presidente do Conselho de Administração; e, Secretário, Astor Milton Schmitt, Vice-presidente do Conselho de Administração.

5. Leitura de documentos, lavratura e publicação da ata: Em cumprimento ao disposto no Art. 48, § 4º, da RCVM 81, foi disponibilizado no site nos sites da CVM, da B3, e da Companhia, o mapa consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, sendo dispensada sua leitura. Foi dispensada, ainda, a leitura dos assuntos constantes da pauta e dos respectivos documentos submetidos à discussão e votação, nos termos do Art. 134 da LSA. Os acionistas presentes foram informados da gravação integral da Assembleia, observados os procedimentos previstos no Art. 28, §1º, II, da RCVM 81. Também receberam orientações quanto às regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião e a utilização do Sistema Eletrônico. Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no §1º e §2º do Artigo 130 da LSA.

6. Decisões: em cumprimento à Ordem do Dia, os assuntos foram colocados em votação e, conforme descrito no Mapa de Votação anexo à esta Ata, os acionistas deliberaram:

6.1. Aprovar a proposta de aumento do capital social, por incorporação de reservas, no valor de R\$322.950.046,68 (trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, quarenta e seis centavos e sessenta e oito centavos), sem emissão de novas ações, passando de R\$1.477.049.953,32 (um milhão quatrocentos e setenta e sete milhões, quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), para R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais); e, a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), representado por 280.335.091 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 500.000.000 de ações ordinárias, todas sem valor nominal, com observância no artigo 7º deste Estatuto.”;**

6.2. Aprovar a mudança da denominação social da Companhia de Frasle S.A. para Frasle Mobility S.A. e, por consequência, aprovar a nova redação do Artigo 1º do Estatuto Social como segue: **“Artigo 1º - FRASLE MOBILITY S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se regulará pelo presente Estatuto Social e legislação aplicável, nos casos em que for omissa.”;**

6.3. Ratificar a nomeação e da contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”), sociedade simples limitada com sede na cidade de Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob o nº

57.755.217/0005-52, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos Artigos 226 da LSA;

6.4. Aprovar, nos termos do Art. 227, §3º, da LSA, o Laudo de Avaliação, datado de 10 de dezembro de 2025, elaborado pela KPMG, do patrimônio líquido a valor contábil da controlada Nakata Automotiva Ltda., com sede na cidade de Osasco (RS), inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.156.194/0001-70 (“Nakata”), na data-base de 30 de novembro de 2025, de acordo com o balanço patrimonial na mesma data-base;

6.5. Aprovar, nos termos do Artigo 227, §1º, da LSA, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Nakata (“Protocolo”), firmado pelos administradores da Companhia e da Nakata, em 10 de dezembro de 2025;

6.6. Aprovar a incorporação da Nakata pela Companhia e a consequente extinção da Nakata, nos termos do Protocolo e da Proposta da Administração.

6.7. **Autorizar**, os Diretores da Companhia, para praticar todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações tomadas nesta AGE, como arquivamentos, registros, publicações e averbações necessárias perante os órgãos competentes.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos acionistas presentes. Nos termos do Art. 47, §§1º e 2º, da RCV 81, os acionistas que participaram via Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por meio do boletim de voto à distância serão considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo que o seu registro em Ata foi realizado pela Mesa Dirigente. Caxias do Sul, RS, 31 de dezembro de 2025. **Mesa dirigente:** David Abramo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário. **Acionistas presentes:** Daniel Raul Randon, Alexandre Randon, Hemerson Fernando de Souza, David Abramo Randon, Representada por Alexandre Randon: DRAMD Participações e Administração Ltda.; Representada por Astor Milton Schmitt: AMJD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Representados por Anderson Carlos Koch: IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ S&P/B3 LOW VOLATILITY™ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND. **Acionistas participantes que votaram por meio de voto à distância:** TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP, TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, SERRA DO CIPÓ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, PLANO DE BENEFÍCIOS 1, SERGIO FEIJÃO FILHO, KANAMI HIRAI, FERNANDO ALMEIDA DE ABREU, AURIVAN BARROS DE MELO, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, MARCO ISMAEL WILCHEN BECKER, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, FABIO RIBEIRO PIZZO, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, FLAVIO BRUNO QUELICONI, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, JULIANO RODOVALHO MACEDO, ANTONIO TEODORO CARVALHO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, JULIO CESAR TOLEDO, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, JOSE FERNANDO RAMOS BCZUSKA, EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, IRAN ROCHA COSTA, ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, AMERICAN CENTURY ICAV, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, NILZAEI DOS SANTOS BARBOSA, PUBLIC

EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ZENON MITSUSHIGUE KIMOTO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, RODOLFO FARIAS COSTA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, LUCAS GENTIL MENEGATTI, RAFAEL DE BRUM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, GUILHERME BRETZ LOPES, DIMAS CEZAR RONQUINI, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, RONALDO SOARES MARTINS, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., IGOR DE OLIVA KUHLMANN, MARCIO D AVILA SCHEIBLER, MARCIA CRISTIANE KUHN ARROYO, SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I, JOSE EDUARDO JACQUES ROMAGNA, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, LUIS DE MORISSON FARIA, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, ELIELTON OGLIARI, KAZUNORI AKAGI, RAFAEL PINHEIRO COHEN, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, GUILHERME ROGERI MOREIRA SANTOS, FILIPE SOUSA MOREIRA, ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INV MULTIMERCADO, JOSE CARLOS CAMPIONE, ROSIMEIRE DOS SANTOS GIUSEPPIN, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, MARCOS VINICIUS MOREIRA SERRA BENEVIDES, THRIFT SAVINGS PLAN, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, ELIANA APARECIDA PEREIRA, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, JOSE CARLOS MENDES RODRIGUES, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ALASKA PERMANENT FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ROGERIO RABELLO VAZQUEZ CARPINTERO, GUILHERME DALLA VECCHIA DALLE, ROBERTO AFFONSO DE FARIAS, ORILDO HENRIQUE CORREA DA SILVA, THRIFT SAVINGS PLAN, MARCELO DE HOLANDA FERREIRA, CELSO KATSUMI KONDO, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, MARCIO ANDRE SANTANNA, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, MATHEUS DA SILVA UZAN, PAULO CESAR RAPONI, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ALLSPRING MANAGED ACCOUNT COREBUILDER SHARES - SER, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, DOW RETIREMENT GROUP TRUST, JULIANO BATISTA BENEDETTO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, FABRICIO DA COSTA BARCELOS, GERSON MITOSHI KAMIDA, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, ALEXANDRE ROBISON PEREIRA DE AGUIAR, PAULO VICTOR CRESPO NEIVA.

Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2025.

David Abramo Randon
Presidente da Assembleia